



PORTARIA GDPG N° 483/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização da 11ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, a realizar-se no período 20 a 24 de agosto de 2018 em diversas Comarcas do Estado do Piauí, conforme Ofício n° 08/2018, encaminhado pelo Vice Presidente do E. TJ/PI e Coordenador Estadual da Coordenadoria da Mulher, Des. José James Gomes Pereira;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG n° 013/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para atuar nas atividades da 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa, em defesa dos réus, na Comarca de Teresina-PI, pelo período de 20 a 23 de agosto de 2018, **nos períodos matutino e vespertino**. (Processo Administrativo de inscrição n° 02086/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí